Aprovado(a) na Sessão
11 / 02 / 2020

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 127/2019

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Solicito a suspensão de multas de trânsito em Itabaiana-PB até que a municipalização do trânsito seja implementada de forma efetiva.

JUSTIFICATIVA

Está demonstrado que a municipalização do trânsito em Itabaiana não foi implementada de forma efetiva, de modo que não existe uma fiscalização de forma legal.

Além disso, o que se tem visto é a denominada "indústria da multa", já que as multas são aplicadas sem que tenha previamente feito um estudo de engenharia de tráfego para melhorar um trânsito local.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 13 de Novembro de 2019.

recebi em 14/11/19

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/MDB